

Juquiá, 08 de agosto de 2018.

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS N° 015/2018

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Juquiá/SP, torna público através deste edital, a sessão de atribuição de classes e/ou aulas nos termos do Decreto n° 1.441, de 07 de novembro de 2017, alterado pelo Decreto 1.445 de 21 de novembro de 2017, que dispõe sobre o atendimento nas atribuições para o ano letivo de 2018.

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Endereço: Rua Mohamad Said Hedjazi, 42 – Bairro Floresta – Juquiá – SP

DIA: 10/08/2018

HORÁRIO: 09h30

CONVOCAÇÃO

PEB – I: Os candidatos Classificados no Processo Seletivo n° 002/2017 - Ser portador de título de Curso Normal Superior, Licenciatura Plena em Curso de Pedagogia ou formação em Nível Médio na modalidade Normal, ambos com habilitação para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

1 – Vaga:

34 aulas, distribuídas por 6 (seis) escolas

2 – Dos requisitos para o exercício da função:

- a) Estar classificado na lista do Processo Seletivo n° 02/2017;
- b) Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia;
- c) Apresentar no ato do processo de atribuição Projeto do trabalho a ser executado.

3 – Das atribuições dos professores do Projeto Leitura:

I – organizar, planejar e executar sua tarefa institucional, de forma colaborativa e cooperativa, visando ao cumprimento do programa de ação estabelecido;

II - incentivar e apoiar as atividades de protagonismo e empreendedorismo juvenis;

III – realizar, obrigatoriamente, a totalidade das horas de trabalho pedagógico, coletivo e individual, no recinto da escola;

IV - participar das reuniões de trabalho pedagógico coletivo realizadas na escola, a fim de promover sua própria integração e articulação com as atividades dos demais professores em sala de aula;

V – participar de orientações técnico-pedagógicas, relativas à sua atuação na escola, bem como de cursos de formação continuada;

VI - incentivar a visitação participativa dos professores da escola à Sala/Ambiente de Leitura, para utilização em atividades pedagógicas;

VII - promover e executar ações inovadoras, que incentivem a leitura e a construção de canais de acesso a universos culturais mais amplos;

VIII – elaborar e executar projetos que desenvolvam nos alunos o prazer pela leitura; cuidando da organização e do controle patrimonial do acervo e das instalações;

IX – organizar, na escola, ambientes de leitura alternativos;

X – registrar em portfólio todas as ações desenvolvidas durante o ano letivo;

XI – articular com gestores e demais professores da escola a Semana da Literatura Infantil.

4– Do professor é esperado o seguinte:

- a) proporcione aos alunos a aula de leitura como um momento prazeroso e atraente;
- b) conheça a estruturação dos gêneros textuais do cotidiano dos alunos;
- c) trabalhe de maneira articulada com os diferentes componentes curriculares e demais professores;
- d) Articule junto com a família formas de incentivo do comportamento leitor;
- e) escolha obras literárias de reconhecida qualidade para o desenvolvimento de suas aulas;
- f) desenvolva o comportamento leitor através de metodologias inovadoras e criativas;
- g) colabore para que os alunos tenham acesso a textos diversificados e de qualidade;

5 – Dos documentos necessários:

No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar cópias que ficarão retidas, dos seguintes documentos:

- a) Currículo Acadêmico com histórico de atuação profissional;
- b) Comprovação de cursos de atualização, especialização ou pós-graduação que considere pertinentes ao exercício da função de professor do Projeto Leitura;
- c) Documento oficial com foto (RG civil, CNH ou Passaporte Nacional) e CPF;
- d) Proposta de Trabalho ou Projeto para a atuação como Professor de leitura.

Juquiá, 08 de agosto de 2018.

LUCELAINE SORRILHA SPEGNUOLO
Secretária Municipal de Educação e Cultura- em exercício

QUADRO DE AULAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA AOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2017, **A PARTIR DO 72º CLASSIFICADO**, PARA ATUAREM NO ANO DE 2018

PROFESSOR DE LEITURA

Nº:	ESCOLA:	CLASSE:	PERÍODO:	CARGA HORÁRIA SEMANAL:	EM SUBSTITUIÇÃO:	VIGÊNCIA CONTRATUAL:
01	EMEF "Profª. Terezinha de Lordez Jaze"	1º ao 5º ano	Tarde	14 h/a	Em substituição ao docente Ana Carolina, RG 62.700.460-X, afastada em virtude de licença gestante	Até 22/11/2018
	EMEF "Profª. Maria do Carmo Monteiro de Mello"					
02	EMEIEF "João Veiga Martins"	Ensino Infantil e Fundamental	Manhã e Tarde	20 h/a	Em razão do rompimento, a pedido, do contrato com a docente Tatiane de Lima, RG 33.908.876-X,	Até 20/12/2018
	EMEIEF "Bairro Piúva"					
	EMEIEF "Kame Miadaira"					
	EMEF "Profª. Lydia Cortez de Aquino"					

Juquiá, 08 de agosto de 2018.

LUCELAINE SORRILHA SPAGNUOLO
Secretária Municipal de Educação e Cultura- em exercício